



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro – Apiacá-ES - CEP: 29.450-000 (28) 3557-1300
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO PMA nº 003-093/2022

Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.01.0019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA Nº 093/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APIACÁ E A CARLOS REZENDE DA SILVA – M.E.I., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Conforme despacho exarado nos autos dos processos nº 3982/2025 (apensados ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2022), o Contrato PMA nº 093/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ASSISTIDOS À APAE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, firmado entre o Município de Apiacá e a empresa Carlos Rezende da Silva – M.E.I., em 22/12/2023, tem sua vigência prorrogada por mais doze meses, ou seja, até o dia 22/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 85.300,50 (oitenta e cinco mil e trezentos reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

050001.0812200152.062 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Manutenção da Secretaria – Ficha nº 0098 – Fonte nº 150000000000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Primitivo.

Por estarem assim contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.
Apiacá-ES, 22 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES

Representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Márcio José de Melo Chierici

CONTRATANTE

CARLOS REZENDE DA SILVA – M.E.I.

Representada por Carlos Rezende da Silva

CONTRATADA

Fiscal do Contrato

Adm. 2025/2028